



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 12 de maio de 1988.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas (RN), referentes ao exercício de 1983 dos respectivos meses: Janeiro, fevereiro, março, maio, junho e julho de 1983.

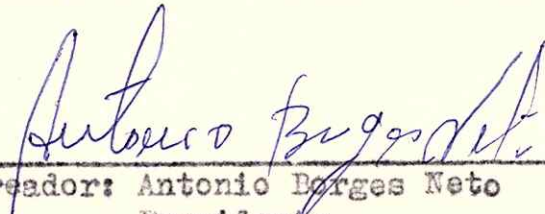
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS RN tendo em vista os pareceres favoráveis do Tribunal de Contas, faz saber que esta aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de JARDIM DE PIRANHAS (RN), referente ao exercício de 1983, dos respectivos meses: Janeiro, fevereiro, março, maio, junho e julho/ 1983 de acordo com as conclusões dos pareceres prévios favoráveis do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em 12 de maio de 1988.



Vereador: Antonio Borges Neto
- Presidente -



VEREADOR: Geraldo Almeida dos Santos
- 1º Secretário -